



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1000/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Joelço Moises Nunes**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Joelço Moises Nunes**, mat.: **19232**, **Operador de máquinas (efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Obras e Serv. Públicos**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **16/04/2021** a **15/04/2022**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **28/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/04/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD